

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA



## EXTRAS

PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 262 :: QUINTA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021 :: PÁGINA 1 DE 7

### SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910001/2021/SINFRA/PMPF .....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910002/2021/SEMUS/PMPF .....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910003/2021/SEMED/PMPF .....	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910004/2021/SMAS/PMPF .....	6

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910001/2021/SINFRA/PMPF

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES E FILTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA J M COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, n.º 287, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesa através do Decreto Municipal n.º 004/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.692.842/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado por seu representante legal **JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2190651 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 257.325.953-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.** Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d3d4b6343d7195e998d44ea036c296b745d3206

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2022, na seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	16 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
<b>AÇÃO</b>	04.122.1203.2063.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura, Água, Saneamento e Energia
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>ÓRGÃO</b>	16 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
<b>AÇÃO</b>	04.122.1203.2070.0000 – Manutenção do Parque de Máquinas e Equipamentos do Município
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE**

**NAARA PEREIRA DUARTE**

Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADO**

**J M COMBUSTÍVEIS LTDA**

**JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA**

Representante Legal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d3d4b6343d7195e998d44ea036c296b745d3206

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910002/2021/SEMUS/PMPF****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES E FILTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA J M COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 22, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.692.842/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado por seu representante legal **JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2190651 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 257.325.953-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.** Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2022, na seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	19 – Fundo Municipal de Saúde
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – Fundo Municipal de Saúde
<b>AÇÃO</b>	10.302.0210.2090.0000 – Manut. Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

<b>ÓRGÃO</b>	19 – Fundo Municipal de Saúde
--------------	-------------------------------

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d3d4b6343d7195e998d44ea036c296b745d3206

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – Fundo Municipal de Saúde
<b>AÇÃO</b>	10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE**

**MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATADO**

**J M COMBUSTÍVEIS LTDA**

JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA

Representante Legal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910003/2021/SEMED/PMPF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES E FILTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA J M COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, neste ato representada por **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 006/2021, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, residente e domiciliada na Rua Contorno Sul, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.692.842/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado por seu representante legal **JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2190651 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 257.325.953-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d3d4b6343d7195e998d44ea036c296b745d3206

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CONTRATADA**, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.** Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2022, na seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	11 – Sec. Municipal de Educação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – Sec. Municipal de Educação
<b>AÇÃO</b>	12.361.0403.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE**

**NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**

Secretária Municipal de Educação

**CONTRATADO**

**J M COMBUSTÍVEIS LTDA**

**JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA**

Representante Legal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d3d4b6343d7195e998d44ea036c296b745d3206

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1910004/2021/SMAS/PMPF****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES E FILTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA J M COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80 neste ato representada pela **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.692.842/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado por seu representante legal **JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2190651 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 257.325.953-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.** Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2022, na seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	21 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>AÇÃO</b>	08.244.1203.2110.0000 – Manutenção Do FMAS
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d3d4b6343d7195e998d44ea036c296b745d3206

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE**

**MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**CONTRATADO**

**J M COMBUSTÍVEIS LTDA**

**JOSÉ RIBAMAR MILHOMEM DE OLIVEIRA**

Representante Legal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d3d4b6343d7195e998d44ea036c296b745d3206

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

